



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

PÓRTARIA N° 0384, Ó3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 280/2025, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Função
Mireli Cavalcanti da Silva	Dentista

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0384, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 280/2025, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Função
Mireli Cavalcanti da Silva	Dentista

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOGLI
ALBUQUERQUE
TAVARES
UCHÔA:8907061
5487

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES
UCHÔA:89070615487